



Edital 001/2025 SIG I/CCSH/UFSM

PROCESSO SELETIVO

**BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE/PRAE
ATUAÇÃO NA SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO I/74A**

Conforme a [Resolução UFSM N. 176/2024](#), que dispõe sobre concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito desta Universidade, a Secretaria Integrada De Graduação I está realizando **processo seletivo de bolsista para atuação junto à respectiva secretaria (sala 2111/74A)**.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	14/05/2025
Período de inscrições	14/05/2025 a 18/05/2025
Homologação de inscrições	19/05/2025 até às 10h
Recurso de inscrições não homologadas (enviar e-mail para graduacao74a.ccsf@ufsm.br)	19/05/2025 até às 15h
Homologação final das inscrições	19/05/2025 até às 17h
Entrevistas presenciais	20/05/2025
Divulgação resultado preliminar	21/05/2025 até às 10h
Recurso do resultado (enviar e-mail para graduacao74a.ccsf@ufsm.br)	21/05/2025 até às 15h
Divulgação resultado final	21/05/2025 até às 17h
Início das atividades	26/05/2025



2. DA VAGA E ATIVIDADES GERAIS EXERCIDAS

- 2.1. Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista para início imediato e formação de cadastro reserva. O valor da bolsa é de R\$ 400,00, **com vigência de 1 período letivo**, podendo ser renovada por igual período, caso necessário.
- 2.2. A carga horária é de 16 horas semanais, para auxiliar em atividades e processos administrativos, recepcionar o público externo e interno, auxiliar na digitação e no arquivamento de documentos, organização e produção de conteúdo para mídias sociais e demais atividades intrínsecas à secretaria. É necessário ter domínio dos recursos do Portal Estudantil e PEN-SIE nas principais demandas acadêmicas (matrícula; trancamento; emissão de relatórios; aproveitamento e dispensa de disciplinas, ACG e ACEX; abertura e tramitação de processos no PEN-SIE etc). Conhecimentos prévios de Canva e de Meta Business Suite são diferenciais.

3. INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições para a seleção serão efetuadas **exclusivamente** através do preenchimento do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/hAY3z1fdGZZsriHA6>, com anexo dos seguintes documentos:
- a) Histórico Escolar atualizado (emitido do Portal do Aluno, formato PDF), em que conste a Média Geral Acumulada (MGA);
 - b) Carta de Interesse com descrição das habilidades, competências e experiências prévias na área da bolsa (ver modelo em anexo);
 - c) Declaração de BSE ativo (se disponível).
- 3.2. Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário on-line;
- 3.3. As inscrições iniciam dia 14 de maio de 2025 e encerram às 23h59min do dia 18 de maio de 2025;
- 3.4. A homologação das inscrições será divulgada até às 10h do dia 19 de maio de 2025;
- 3.5. Serão aceitos recursos até às 15h do dia 19 de maio de 2025;
- 3.6. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado até às 17h do dia 19 de maio de 2025.



4. SELEÇÃO

- 4.1. Serão considerados o histórico escolar, a carta de interesse, as experiências prévias na área da bolsa e a disponibilidade de horários;
- 4.2. Serão realizadas entrevistas de maneira presencial (com notificação dos candidatos por e-mail);
- 4.3. Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital;
- 4.4. Possuir BSE é critério de desempate;
- 4.5. A validade deste edital é de um ano.

5. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- 5.2. Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 5.3. Ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros);
- 5.4. Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem;
- 5.5. Possuir horários compatíveis com a demanda do setor;
- 5.6. Possuir Benefício Socioeconômico dá prioridade em caso de empate.

6. ENTREVISTA

- 6.1. Serão realizadas entrevistas presenciais na Secretaria Integrada de Graduação I/CCSH, na sala 2111, prédio 74A, no dia 20 de maio de 2025, conforme horário enviado para o e-mail informado pelo candidato;
- 6.2. Os horários para a realização das entrevistas serão encaminhados via e-mail até às 17h do dia 19 de maio de 2025.

7. RESULTADO:

- 7.1. O resultado preliminar será publicado no dia 21 de maio de 2025, até às 10h, junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos;
- 7.2. Serão aceitos pedidos de recurso até às 15h do dia 21 de maio de 2025;
- 7.3. O resultado final será publicado no dia 21 de maio de 2025, até às 17h;



7.4. A presente seleção é válida para o primeiro semestre letivo de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O/a candidato/a selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 8.2. Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 8.3. Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 8.4. É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através da página do processo seletivo e pelo seu e-mail;
- 8.5. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;
- 8.6. O/a bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 8.7. O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 8.8. Ao final de cada semestre, o/a bolsista deverá entregar um relatório das atividades;
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Integrada de Graduação I, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM;
- 8.10. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Integrada de Graduação I, localizada na sala 2111/74A ou por e-mail.

Santa Maria, 14 de maio de 2025.

Daliomar Lourenço de Oliveira Júnior
Secretaria Integrada de Graduação I do CCSH



ANEXO 1: CARTA DE INTERESSE

Edital 001/2025 SIG I/CCSH/UFSM

PROCESSO SELETIVO

BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE/PRAE

ATUAÇÃO NA SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO I /74A

CARTA DE INTERESSE

Nome:

Matrícula:

Curso:

Descrever em até 20 linhas (Arial 12, espaço 1,0) suas habilidades, competências, experiências prévias na área da bolsa e o interesse pela vaga conforme o edital.

NUP: 23081.062513/2025-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital 001.2025 - Bolsista BAE - SIG 1.pdf

Assinaturas

14/05/2025 12:55:06

DALIOMAR LOURENÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Assistente em Administração (Ativo))
06.14.01.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH I - SIGI/CCSH



Código Verificador: 5679519

Código CRC: 7b07d1a5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>